



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. DAR CARÁTER OFICIAL ao "Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 3ª Região" que concentra as atividades desenvolvidas pelo projeto "Memória da Justiça do Trabalho de Minas Gerais", instituído por meio da Proposição nº TRT/DG/02/97, aprovada pelo Órgão Especial desta Casa, em sessão realizada em 31-3-97.

2. RATIFICAR o nome da servidora Ana Maria Matta Machado Diniz como coordenadora dos trabalhos do "Centro de Memória" ora oficializado, atuando sob a supervisão do Diretor-Geral do Tribunal.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 1999.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE

(DJMG 03/12/1999)